



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 87/2025

ATA DA 87^a SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025
SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA
PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dois minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (viagem a serviço representando o Presidente do TRE-PI). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 86^a sessão.

JULGAMENTOS

PAUTA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600271-32.2024.6.18.0026.

ORIGEM: CURIMATÁ (26^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA - USO DE BEM PÚBLICO - CAMPANHA ELEITORAL – IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS SOMOS MAIS FORTES [MDB/FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)] DE

CURIMATÁ/PI

ADVOGADO: DIOGO JOENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CURIMATÁ EM MÃOS LIMPAS [PP/PSD]

ADVOGADA(O/S): SÔNIA RANGEL OLIVEIRA GOMES (OAB/PI: 22.616) E LUIZ RICARDO MEIRELES MACEDO (OAB/PI: 14.263)

RECORRIDO: VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

ADVOGADO: LUIZ RICARDO MEIRELES MACEDO (OAB/PI: 14.263)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve

DECISÃO: Julgamento adiado para a sessão de 22.9.2025, mercê da ausência justificada do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente), Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa

Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600217-81.2023.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022

INTERESSADO: SOLIDARIEDADE, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADOS: DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306), FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO (OAB/PI:

12.963) E NELSON DE CARVALHO ALMEIDA ALENCAR (OAB/PI: 18.437)

INTERESSADO: SCHEYVAN XAVIER LIMA

ADVOGADA (O/S): DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306), FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941) E JÉSSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA

FORTES (OAB/PI: 12.904) –

INTERESSADO: EVALDO GOMES DA SILVA

ADVOGADA(O/S): DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306) E JÉSSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

INTERESSADA: ADALYA FONSECA SANTOS RODRIGUES GAIOSO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo partido e interessados, o advogado Daniel Leonardo de Lima Viana (OAB/PI: 12.306). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral

RETIFICOU o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas do DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO

SOLIDARIEDADE NO PIAUÍ, referentes ao exercício financeiro de 2022, com a imposição ao órgão partidário da obrigação de proceder ao recolhimento ao Tesouro Nacional do importe

de R\$ 1.024,50, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente), Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa

Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600373-84.2024.6.18.0016.

ORIGEM: UNIÃO (16ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024 - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - SANÇÕES - RECOLHIMENTO DE

VALORES

RECORRENTE: AUMIRALICE DO REGO

ADVOGADO: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a

sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha de Aumiralice do Rego, nos termos do art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019 (art. 30, II da Lei nº 9.504/1997), afastando-se

a determinação de recolhimento do valor de R\$ 2.382,00 ao Tesouro Nacional, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente), Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa

Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600212-59.2023.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022

INTERESSADOS: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL – PMN, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, RAVENNA DE CASTRO LIMA AZEVEDO E

CARLOS ALBERTO

CARDOSO AZEVEDO

ADVOGADA(O/S): TEREZINHA CARVALHO DIAS (OAB/SP: 320.922)
E LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB/SP: 91.538)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/nes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas do Diretório Estadual do Partido da Mobilização Nacional,

relativas ao exercício financeiro de 2022, com fundamento no art. 45, III, da Resolução do TSE nº 23.604/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente), Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa

Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/09/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 17/09/2025, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002510611** e o código CRC **65F097D6**.

